



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO
086/2019 – TERMINAL URBANO**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas,
2 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na
3 Avenida Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os
4 membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para
5 procedimento licitatório cujo objeto é a *empreitada tipo menor preço global, destinada*
6 *à seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução das etapas 1, 2 e 3*
7 *(em lote único para execução das três etapas), da obra denominada Terminal Urbano de*
8 *Guaxupé, localizado na Rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides*
9 *Baldini, rua Mancini e rua Benedicto Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG. A*
10 Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de
11 publicação no Diário Oficial da União de 15/04/2019, seção 3, pag 203, Ed. 72, no
12 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2482 de 15/04/2019 e no Jornal Hoje
13 em Dia, pag. 9, de 15/04/2019 atendendo ao princípio constitucional da
14 publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi
15 declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação,
16 que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas
17 interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o
18 procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se
19 que os vereadores Paulo César Beltrão, Francisco Timóteo e Donizetti Luciano
20 dos Santos, membros da comissão de obras e serviços públicos da Câmara
21 Municipal, estiveram presentes na sessão. Registre-se que as seguintes empresas
22 protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta
23 Comercial”: 1. CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ
24 sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo-MG, neste ato
25 representada por Rodrigo Antônio de Oliveira; 2. CONSTRUTORA SANTIAGO



26 LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.831/0001-30, com sede na cidade de
27 Nova Resende-MG, neste ato representada por Débora da Silva Fiel Avelar; 3.
28 ESCON – ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME,
29 inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.065/0001-00, com sede na cidade de Belo
30 Horizonte-MG, neste ato representada por Osvaldo Lara Filho e 4. CORDEFER
31 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob
32 o nº 32.022.097/0001-20, com sede na cidade de São Gonçalo-RJ, neste ato
33 representada por Ricardo Iannibelli. De posse dos envelopes de todas as
34 participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de
35 Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua
36 inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário.
37 Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi
38 colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para
39 conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. A documentação em
40 questão foi analisada, pela CPL e pelos licitantes, havendo pontuações e
41 discussões acerca da habilitação. Foram, ainda, feitas diligências saneadoras pela
42 CPL, não restando nenhuma questão que impedisse a habilitação dos
43 participantes, tendo, também a CPL revisto seu posicionamento acerca dos
44 atestados apresentados pela Construtora Santiago. Desta forma, em homenagem
45 aos princípios da razoabilidade e da ampla competitividade, todas as empresas
46 foram habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interpor recurso
47 quanto à habilitação de todas as participantes, procedeu-se com a abertura do
48 Envelope nº 2, referente à proposta. Dando continuidade, a Comissão
49 Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas: 1ª CORDEFER
50 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME no valor total de R\$
51 1.992.370,46 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta
52 reais e quarenta e seis centavos); 2ª CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA EPP no
53 valor total de R\$ 2.343.556,42 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil,
54 quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); 3ª
55 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP no valor total de R\$ 2.461.743,91
56 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais
57 e noventa e um centavos); e 4ª ESCON – ENGENHARIA, SANEAMENTO E
58 CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de R\$ 2.570.839,16 (dois milhões,
59 quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).



60 Sendo assim, registra-se que a licitante CORDEFER INDUSTRIA E COMÉRCIO
61 DE ESQUADRIAS LTDA ME logrou-se vencedora do presente certame, com a
62 proposta já mencionada, tendo todos os participantes renunciado ao direito de
63 interposição de recursos quanto à fase de proposta comercial. Nada mais
64 havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos
65 membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes que se
66 fizeram presentes e pelos vereadores.

67

68 **Comissão Permanente de Licitação:**

69 Leandro Cesar Fidelis _____

70 Sônia de Freitas Lamim _____

71 Denise Fátima Mariano dos Santos Denise F.M. Santos

72 Elizabete de Melo Monteiro Elizabete de Melo Monteiro

73

74 **Representantes:**

75 Rodrigo Antônio de Oliveira _____

76 Débora da Silva Fiel Avelar _____

77 Osvaldo Lara _____

78 Ricardo Iannibelli _____

79

80 **Vereadores presentes:**

81 Paulo César Beltrão _____

82 Francisco Timóteo _____

83 Donizetti Luciano dos Santos _____